



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinco minutos, realizou-se a **38ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade e Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos. E como convidados, os docentes: José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. O professor Francisco Yure Santos do Nascimento não compareceu. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pauta: 1. Continuação das discussões sobre as mudanças no regulamento de TCC.** Inicialmente, o professor Emerson contextualizou sobre até que ponto foi abordado na última reunião e em seguida, foi discutido sobre a pontuação do ANEXO I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I). Após análise dos membros, ficou decidido que a parte de coerência interna será retirada e que os demais critérios serão mantidos como estão e assim foi finalizado e aprovado os critérios de TCC I. Em seguida, foi realizada a análise do ANEXO II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC II). A professora Lisieux fez a sugestão de ter uma rubrica diferente para o formato de artigo. O professor Allysson argumentou que na prática seria melhor manter o alinhamento e após debate os membros concordaram que o padrão será mantido tanto para trabalho acadêmico como para artigo. Ficou decidido que a parte de coerência interna também será retirada do anexo de TCC II e que a divisão ficará padronizada para TCC I e II. Foi adicionada uma observação nos objetivos específicos para conter o trecho "apenas para o formato de trabalho acadêmico" e foi ajustado o termo orientações de avaliação. O professor Allysson apresentou a sugestão de ir melhorando aos poucos o documento e que uma revisão poderia ser feita no próximo ano. Foram adicionadas as informações de nome, instituição e email da coorientação no Anexo IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC. Algumas outras modificações foram feitas e já ajustadas no documento durante a reunião. Por fim, ficou acordado que após a formatação do regulamento, o mesmo está aprovado no NDE e depois será votado por meio de plenário no Colegiado e em seguida enviado para o Conselho do Campus. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 07/06/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308613** e o código CRC **56ABA339**.
